



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

EDITAL 028/CSE/2020

**O Diretor do Centro Socioeconômico uso
de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1 – Retificar o edital **026/CSE/2020**, em seus Art 2º e Art 6º, conforme alterações descrita abaixo:

a)

Onde se lê:

“**Art. 2** – A eleição será realizada, em turno único, no dia 30 de outubro de 2020 das 09 às 16 horas, após consulta pública com à comunidade acadêmica do Curso de Graduação em Serviço Social, que será realizada no dia 29 de outubro de 2020, das 09 às 16 horas”.

Leia-se:

Art. 2 – A eleição será realizada, em turno único, no dia 30 de outubro de 2020 das 09 às 16 horas, após consulta pública com à comunidade acadêmica do Curso de **Pós-Graduação** em Serviço Social, que será realizada no dia 29 de outubro de 2020, das 09 às 16 horas.

b)

Onde se lê:

“**Art. 6º** - Poderão se candidatar às funções de Coordenador e Subcoordenador de Curso os professores integrantes da carreira do magistério superior que ministrem aulas no mesmo, com título de Doutor, desde que:

I - Tenham mais de três anos de efetivo exercício na Universidade;

II – Estejam lotados em Departamentos da(s) Unidade(s) Universitária(a) à qual (ais) o Curso está vinculado e que sejam responsáveis por carga horária igual ou superior a 10% (dez por cento) do total necessário à integralização curricular”.

[...]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

Leia-se:

Art. 6º - Poderão se candidatar às funções de Coordenador e Subcoordenador de Curso os professores integrantes da carreira do magistério superior que ministrem aulas **no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social**, com título de Doutor, desde que:

- I - Tenham mais de três anos de efetivo exercício na Universidade;
- II – Sejam docentes permanentes do PPGSS.**

Florianópolis, 22 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza
Diretor do CSE